



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.887

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2015

16 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 12/2015

Campo Grande, 23 de março de 2015.

VETO TOTAL

Estabelece jornada de trabalho para as categorias que menciona e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o projeto de lei que *Estabelece jornada de trabalho para as categorias que menciona e dá outras providências*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Maurício Picarelli, autor do projeto de lei, estabelecer a duração normal da jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, preferencialmente, de seis horas diárias e ou trinta horas semanais.

Analisando a proposta do nobre Deputado, verifica-se que o assunto em tela excursiona sobre matéria de competência da União, uma vez que se trata de matéria que deve ser disciplinada de forma idêntica para todos os profissionais dessa área, ou seja, tem abrangência nacional.

A Constituição Federal prevê, nos incisos do art. 22, as matérias de competência privativa da União, definindo preceitos declaratórios e autorizativos da competência geral na legislação federal e demonstrando clara supremacia em relação aos demais entes federativos, em virtude da relevância das disposições.

Dessa forma, constata-se que a proposição afronta o art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal, já que compete privativamente à União legislar sobre organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício das profissões.

Informo, inclusive, haver tramitação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e altera a Lei Federal nº 7.498/86, fixando a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

Assim, como a Enfermagem é uma profissão regulamentada, sendo a carga horária de trabalho uma das condições para o seu exercício, somente a União tem competência para fixá-la em lei nacional. Torna-se inconstitucional, portanto, norma de outro ente federativo, tendente a regulamentar esse aspecto profissional.

Resta claro, então, que o projeto de lei analisado invadiu competência privativa da União para legislar sobre o exercício das atividades dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, o que o torna formalmente inconstitucional, não merecendo, pois, prosperar.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal já decidiu sobre a inconstitucionalidade de leis estaduais que normatizaram matérias relacionadas às condições de trabalho:

"Profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Carga horária. Lei 8.856/1994. Competência privativa da União para legislar sobre condições de trabalho." (ARE 758.227-AgR, rel. min. Cármen Lúcia, julgamento em 29-10-2013, Segunda Turma, DJE de 4-11-2013.) (grifo nosso)

"Competência legislativa. Direito do Trabalho. Profissão de motoboy. Regulamentação. Inadmissibilidade. (...) Competências exclusivas da União. (...) É inconstitucional a lei distrital ou estadual que disponha sobre condições do exercício ou criação de profissão, sobretudo quando esta diga à segurança de trânsito." (ADI 3.610, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 1º-8-2011, Plenário, DJE de <22>-

9-2011.) Vide: ADI 3.679, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 18-6-2007, Plenário, DJ de 3-8-2007. (grifo nosso)

"Competência. Processo objetivo. Conflito de lei estadual com a CF. O conflito de lei estadual disciplinadora da atribuição normativa para legislar sobre exercício profissional resolve-se considerada a CF, pouco importando articulação, na inicial, de ofensa à Carta do Estado no que revela princípios gerais - de competir à unidade da Federação normatizar o que não lhe seja vedado e respeitar a atuação municipal." (Rcl 5.096, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 20-5-2009, Plenário, DJE de 19-6-2009.) (grifo nosso)

"Lei Distrital nº 3.136/2003, que 'disciplina a atividade de transporte de bagagens nos terminais rodoviários do Distrito Federal'. (...) Quanto à violação ao art. 22, XVI, da CF, na linha dos precedentes do STF, verifica-se a inconstitucionalidade formal dos arts. 2º e 8º do diploma impugnado por versarem sobre condições para o exercício da profissão. Precedente citado: ADI 2.752-MC/DF, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Pleno, maioria, DJ de 23-4-2004. (...) (ADI 3.587, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 12-12-2007, Plenário, DJE de 22-2-2008.) (grifo nosso)

Assim, convém repisar que, como a Enfermagem é uma profissão regulamentada e a carga horária é uma das condições para o seu exercício, qualquer legislação estadual que trate da referida matéria é inconstitucional, por invadir competência expressa da União.

Além das jurisprudências do Supremo Tribunal Federal supracitadas, é válido mencionar a manifestação da Advocacia-Geral da União na ADI nº 3587-8:

"(...) O conjunto normativo impugnado veicula, claramente, regras de natureza trabalhista. Ao longo de seus artigos, de fato, a Lei nº 3.136/2003 do Distrito Federal, no que regulamentou a profissão de carregador e transportador de bagagens, cuidou tanto de direito individual quanto de direito coletivo do trabalho.

(...)

A lei distrital, objeto de censura, como se vê, conceitua e disciplina minuciosamente a atividade de uma categoria específica de trabalhador, ocupando-se, assim, de matéria cuja competência legislativa é da União."

Além da inconstitucionalidade já relatada, o art. 1º incorre em impropriedade, o que impede sua aplicabilidade.

O referido preceito dispõe sobre jornada preferencial de seis horas diárias, utilizando as conjunções "e" (sentido incluyente, adição) e "ou" (sentido excluyente) ao citar a jornada semanal de trinta horas, o que demonstra ser uma norma de conteúdo impreciso e indefinido.

Verifica-se, portanto, que a propositura não cria obrigação/dever para esses profissionais e que, o preceito do art. 1º não se apresenta como norma válida.

Destarte, é evidente a inconstitucionalidade do projeto de lei ora analisado, pois, além de usurpar a competência privativa da União, pretende inovar a ordem jurídica estadual de forma irregular, não podendo, pois, a proposição ingressar no ordenamento jurídico do Estado.

À vista do exposto, com amparo na manifestação da Procuradoria-Geral do Estado não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.154, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Altera a redação de dispositivos do Anexo I do Decreto nº 13.229, de 30 de junho de 2011, que aprova o Estatuto da Empresa de Gestão de Recursos Minerais - MS-MINERAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Considerando que a reorganização estabelecida pela Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterou a nomenclatura dos órgãos da estrutura do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, ocasionaram a fusão e o desdobramento funcional de diversas Secretarias de Estado;

Considerando que as alterações promovidas pela Lei nº 4.640, de 2014, em virtude da fusão e do desdobramento das unidades administrativas do Poder Executivo, modificaram, também, as competências das Secretarias de Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo indicados, do Anexo I do Decreto nº 13.229, de 30 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL), conforme redação dada pelo art. 10, inciso III, alínea "g", item 3, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e por ela supervisionada, com personalidade jurídica de direito privado, capital exclusivo do Estado, de fins lucrativos, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul e prazo de duração indeterminado, regendo-se por este Estatuto, por normas internas e pela legislação em vigor." (NR)

"Art. 2º

.....

II - desempenhar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

....." (NR)

"Art. 9º O Conselho de Administração, órgão colegiado de Administração Superior, é composto por 8 (oito) membros, sendo:

I -

a) o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, na qualidade de presidente;

b) o Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar;

.....

d) o Secretário de Estado de Administração e Desburocratização;

.....

II -

a) um do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

b) um da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS);

c) um dos servidores da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL).

.....

§ 2º Os membros do Conselho serão indicados pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, e nomeados pelo Governador do Estado, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período." (NR)

"Art. 12. A Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL) contará com um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Veto do Governador.....	01
Decreto Normativo.....	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	07
Boletim de Pessoal.....	09
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	11
Municipalidades.....	13
Publicações a Pedido.....	16

número de suplentes, indicados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, e nomeados pelo Governador do Estado, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

....." (NR)

"Art. 15.

.....

IX - propor, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, legislação sobre as atividades mineradoras.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente desempenhará suas atribuições com a colaboração dos Gerentes das Gerências e será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos gerentes da MS-MINERAL, por ele designado, ouvida a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico." (NR)

"Art. 23. O Diretor-Presidente e os Gerentes serão indicados pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, e os ocupantes dos demais cargos em comissão, indicados pelo Diretor-Presidente, e nomeados por ato do Governador do Estado.

....." (NR)

"Art. 31. O desdobramento dos órgãos da MS-MINERAL será definido em Regimento Interno proposto pelo Diretor-Presidente, apreciado pelo Conselho de Administração e aprovado por Resolução da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, ouvida a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Estatuto." (NR)

"Art. 34. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria da Presidência, de comum acordo com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, mediante aprovação do Conselho de Administração." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2015.

Campo Grande, 23 de março de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato Nº 0004/2015/SEFAZ	Nº Cadastral 5090
Processo:	11/026.906/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Objeto:	O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de recebimento e repasse, pelo CONTRATADO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão por conta da Funcional Programática nº 10.35101.28.846.0905.90009,000, como Natureza de despesa nº 33900000 e Fonte 0100000000 da Dotação Orçamentária Encargos Gerais Financeiros do Estado - EGEFIN.
Valor:	Ao CONTRATADO, a Secretaria de Estado de Fazenda pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$0,75 (setenta e cinco centavos de real), por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, no qual informara a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo CONTRATADO, periodicidade de transmissão, valor unitário da tarifa e o valor total do débito. Será pago o adicional de R\$0,25 (vinte e cinco centavos de real) por Documentos de Arrecadação processado, se o CONTRATADO efetuar a transmissão eletrônica de dados, em intervalos de até 15 (quinze) minutos, mediante confirmação da Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários - UCAF/SEFAZ/MS.
Amparo Legal:	Em casos omissos, aplica-se a este Contrato a Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber, bem como as Cláusulas do Edital
Do Prazo:	O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura, na forma prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 1993, podendo ser prorrogado em até doze meses, devidamente justificado e mediante autorização superior e Termo de Aditivo, conforme parágrafo 4º deste mesmo artigo.
Data da Assinatura:	16/03/2015
Assinam:	Marcio Campos Monteiro e Lúcio Flávio Mourão Santos

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.617, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Reativa benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I do § 1º do art. 9º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/008.632./2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **REATIVADOS** os benefícios fiscais concedidos por meio dos Termos de Acordo n. 44/2003 e 666/2011, à empresa ALCOOLVALE S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR, inscrição estadual n. 28.202.246-5 e CNPJ n. 15.444.904/0001-83, pelos motivos expostos no processo n. 11/008.632/2015, com efeito retroativo a 01/03/2015.

Art. 2º Fica **REVOGADA** a RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.603/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2015 DE 23 DE MARÇO / 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS- RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea, "A", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no Art. 39, Inc. I, III e XI, do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
- b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
- c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS – § 3º do art. 39 do Anexo IV):
- 1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
- 2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 23 de março de 2015.

Carlos Cesar Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2015 23 DE MARÇO/2015

ANAUROLANDIA		
1	SAMUEL DA SILVA NOGUEIRA ME	28.353.736-1
AQUIDAUANA		
2	POSTO JATO SERVICOS LTDA - EPP	28.053.559-7
3	SUETAKA HAMADA	28.746.535-7
BANDEIRANTES		
4	FERMIN FERNANDES	28.656.493-9
5	SANDRA SILVIA DE OLIVEIRA BARBOZA	28.766.990-4
BATAGUASSU		
6	GILENO OLIVEIRA DE BARROS	28.766.636-0
CAMPO GRANDE		
7	AMERICO GONCALVES DE AMORIM	28.746.434-2
8	ELISA TEREZINHA OLIVO	28.732.180-0
9	HOSPITAL DO ANIMAL LTDA ME	28.308.484-7
10	IVANILSON INACIO DA SILVA - ME	28.330.908-3
11	J. M. DISTRI PROD HORTIFRUTI E REPRE COMERCIAIS LTDA	28.328.892-2
12	TROVAO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	28.390.043-1
CORONEL SAPUCAIA		
13	JOAO ANTONIO OLIVEIRA ROBALDO	28.560.126-1
CORUMBA		
14	CLEODETE FERREIRA SAMPAIO	28.681.070-0
COSTA RICA		
15	JURANDIR SOARES DE MORAIS	28.682.048-0
DEODAPOLIS		
16	SILVIA HELENA PINHEIRO CARVALHO CALVO	28.580.387-5
DOURADINA		
17	ANTONIA TORRES GIROTO	28.538.039-7

18	ANTONIA TORRES GIROTO	28.756.978-0
DOURADOS		
19	EGM SEGURANCA ELETRONICA COME SERVICO LTDA - ME	28.369.997-3
20	ESPEDITO VIEIRA LIMA	28.537.885-6
21	JOAQUIM DIONIZIO EUZEBIO	28.632.917-4
22	MARCIA APARECIDA SILVA SANTOS-ME	28.370.046-7
23	SANDRA COSTA GRANJEIRO	28.719.438-8
ELDORADO		
24	SERGIO CORREIA DA SILVA	28.744.907-6
GUIA LOPES DA LAGUNA		
25	CLEUZA CHERES DIAS	28.565.721-6
26	NOENY CABRAL SOUZA	28.751.755-1
IGUATEMI		
27	ANTONIO TIAGO DE ARAUJO	28.706.047-0
JAPORA		
28	JOAO CORREIA NETO	28.762.244-4
JARAGUARI		
29	JAIRO DA SILVA ALVES	28.742.144-9
30	MENDEL MOISES DE OLIVEIRA	28.754.876-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
31	CLELSON ALVES NOBRE	28.734.881-4
PAIAGUAS		
32	JOAO MAIA	28.601.570-6
SIDROLANDIA		
33	IVANO MARQUES SOARES	28.718.451-0
TERENOS		
34	CIPRIANO ROCHA FILHO	28.749.132-3
35	FERNANDES GOMES DA SILVA	28.765.680-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2015 23 DE MARÇO/2015

SIDROLANDIA		
1	VIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.344.009-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2015 23 DE MARÇO/2015		
CABECEIRA DO APA		
1	EDILEIDA DE SOUZA MATTOS REIS	28.678.152-2
CAMPO GRANDE		
2	ALESAT COMBUSTIVEIS SA	28.392.868-9
3	ANDRADA'S FRIOS E CONVENIENCIA LTDA	28.348.189-7
4	AUF - COM ATACAD VAREJ DE METAIS LTDA	28.343.301-9
5	AUTO PECAS CASTRO LTDA	28.328.352-1
6	BARCELLOS & SALOMAO LTDA	28.308.507-0
7	BATAZ RESTAURANTE LTDA	28.349.753-0
8	CLEILSON RICARTE PEREIRA	28.347.567-6
9	DANILLO DIAS PEREIRA -MEI	28.359.953-7
10	FRIENDS DISTRIBUIDORA DE ROUPAS LTDA	28.340.074-9
11	GLORIA SEMI-JOIAS E ACESSORIOS LTDA	28.348.023-8
12	JC MASTER COM EQUIPTOS SERVICOS LTDA	28.351.049-8
13	M. A. B. PEREIRA	28.352.776-5
14	MARKOLAB COM DE PROD HOSP DE LAB LTDA	28.356.781-3
15	PASSOS & ALVARENGA LTDA	28.347.702-4
16	RIGOTTI E RIGOTTI LTDA	28.321.636-0
17	RODOMUNDO TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	28.381.833-6
DOURADOS		
18	MAX PECAS E ACESSORIOS LTDA	28.317.703-9
19	ROZEANI APARECIDA LEITE	28.332.460-0
20	WALTRAUT ELIZABET BRAUN HENCHEL	28.714.476-3
MONTE APRAZIVEL		
21	APRIM APRAZIVEL IND METALICA LTDA	28.290.667-3
MUNDO NOVO		
22	ALDERI JOSE LOVERA	28.671.235-0
NAVIRAI		
23	COOP PROD DE CANA DE ACUCAR DE NAVIRAI	28.205.480-4
PONTA PORA		
24	RICARDO PINASSO VALENZUELA -MEI	28.377.141-0
25	TEREZA SANCHES DE SOUZA	28.317.263-0

RIO BRILHANTE		
26	APARECIDA DO NASCIMENTO FRANCISCONI	28.352.459-6
27	BELEZA PANTANEIRA LTDA	28.394.186-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS n. 01/2015
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais de Mato Grosso do Sul – SINDATE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual n. 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.
OBJETO: Credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais associados.
VIGÊNCIA: 21 de março de 2015 a 21 de março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2015.
ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Marco Aurélio Cavalheiro Garcia, Luiz Augusto Nunes Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO Nº 451/2015 CETRAN/MS DE 19 DE MARÇO DE 2015.

"Designa Presidente do CETRAN-MS, para o fim que especifica"

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto no art. 333 do CTB, e seu parágrafo no tocante as providências que compete ao CETRAN;
Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos necessários ao atendimento da legislação;

DELIBERA:
Art.1º - Autorizar a Presidente Regina Maria Duarte, como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular de 04 rodas dos candidatos portadores de necessidades especiais abaixo relacionados, que será realizado no dia 19/03/2015, às 09 h: 00 no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Dia 19/03/2015

NOME	RENACH
Pedro Bordignon	MS823463729

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8885, DIA 20 DE MARÇO DE 2015, PÁG. 4
Extrato do Contrato Nº 001/2015/SEJUSP Nº Cadastral 4792
Processo: 31/001.356/2014
ONDE SE LÊ:
Partes:

LEIA-SE:
Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e
MILAN & MILAN LTDA - EPP

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Republica-se a RESOLUÇÃO SEDHAST Nº. □147, de 23 de março de 2015, na parte que trata da Instituição de Ensino: UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados, por incorreção na publicação do DOE Nº 8.882, pág. 10, de 17 de março de 2015.
MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: DOURADOS/MS
Instituição de Ensino: **UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados**
DATA: 24/03/2015
HORÁRIO: 13h00min. (horário de Mato Grosso do Sul/MS)
LOCAL: DOURADOS/MS - Rua Balbina de Matos, nº. 2121 - Bairro Jardim Universitário (prédio do Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN – Bloco 10 – Anfiteatro).

Ord.	Protocolo	Nome
1	0110691	Alana Bamberg Firmo
2	0111264	Aline De Oliveira Anastácio
3	0115523	Alisson Abril Gomes De Oliveira
4	0112374	Alisson Gomes Souza
5	0114132	Alyson De Oliveira Mendieta
6	0114105	Amanda De Aquino Da Silva
7	0112562	Amanda dos Santos Belini
8	0112796	Amanda Nascimento Silva
9	0111075	Ana Carolina De Castro Pivetta
10	0115027	Ana Lucia Ferreira Souza
11	0109207	Ana Luiza Davi Saraiva Seixas
12	0109569	Ana Paula Garcia De Alencar
13	0109625	Ariane Rodrigues Camargo
14	112718	Arllen France de Arruda Melchiorre

15	0111267	Bárbara Rodrigues Garcia
16	0112919	Beatriz Alves Fernandes
17	0112872	Beatriz Ricarte Santana
18	0116831	Bruna Rodrigues Sorjoani
19	0111392	Bruno Vinicius Duarte Da Silva
20	0117179	Camila Gabrieli Rodrigues Caires
21	0114636	Caroline Bonfim Pieretti
22	0108633	Claudiney Ferreira Campos
23	0115163	Clayton Ulkovski De Lima
24	0112291	Daniele Fernanda Dos Santos Casado
25	113438	Danielly Pereira Rocha Ortiz
26	0113482	David Barros Da Silva Neto
27	0111517	Dayane Ribeiro Dos Santos
28	113059	Débora de Araújo Duarte
29	0114248	Diana Gomes Dos Santos
30	0112908	Douglas Mareco Dorneles
31	0110121	Emanuele Zimmer
32	0114030	Emilly Klebis Do Carmo
33	117557	Euller Muriel Romeiro Chaves
34	0113106	Evelyn Nahyara De Souza Cardoso
35	0117351	Felipe Henrique Marques Machado
36	113869	Fernanda da Silva Greffe Gauna
37	0109504	Fernanda Lima Da Silva
38	0112974	Francielly Harumi Sousa
39	0111700	Giovana Cristina Inacio Dos Santos
40	0117542	Giovana Tavares Paiva
41	0111354	Giselle Alves Rosa
42	0119028	Gleisilaine Pereira Rodrigues
43	0112468	Gleyce Ribeiro De Souza
44	0116448	Gustavo Pires Ribeiro
45	112517	Haissa Yoshimura Pereira
46	0112895	Helton Da Silveira Jeronimo
47	0113085	Jackeline Shizuko Kochiyama
48	0113585	Jacqueline Dutra Machado
49	0114607	Janaina De Alencar Oliveira
50	0114169	Jaqueline Monges Souza
51	0109175	Jessica Lopes Da Silva
52	0114443	Jéssica Macedo Dos Santos
53	0118138	Jéssica Sylvia Drech
54	0117597	Jhonatan Da Silva
55	0116943	João Pedro Guimarães
56	0114403	Juliana De Oliveira Alves
57	0112332	Juliane Valeriano Pereira
58	0115907	Karina Fernandes Dourado
59	0115369	Katieli Weber Almeida
60	0109557	Kély Daiane Nascimento Da Silva
61	0108736	Keyla Rodrigues Nuncio
62	0109037	Khézia Martins Rosa
63	0118683	Larissa Marques Jardim
64	0108458	Leandro Estevão Gomes Valdez
65	0112117	Leia Alves Ferreira
66	0110265	Leticia Aline Santos Batista
67	0111792	Leticia Tofili Mandelli
68	0112137	Lidyane Barros Dos Santos
69	0114936	Lorrayne Kimberly De Paiva Santos
70	0112690	Luana Lais De Lima
71	0114787	Lucas Dos Santos Menezes
72	0113755	Lucas Oliveira Nascimento
73	0114211	Maiara De Oliveira Gayão
74	0113838	Marcelo Dias Verдум
75	0111514	Marcia Dorneles Marques
76	0112589	Marco Alexandre Gonzalez Caballero
77	0112676	Maria Rodrigues De Oliveira
78	0111755	Mariana Dos Santos Almeida
79	0110734	Matheus Henrique Dos Santos Da Silva
80	0108766	Matheus Souza Silva Aquino
81	0112610	Melize Gil Dias
82	0110833	Mickaelle Eduarda Angst Andreazza
83	0109966	Milena Lazarim Caceres
84	0110026	Milena Soares Pereira
85	112270	Mylenna Negrelli
86	111400	Naiane Raquel Silva dos Santos
87	0108803	Natalia Agostinho Coelho
88	0109567	Neila Nayara Dos Santos
89	108461	Pamela Fernandes Martins
90	0113057	Pamela Juliao Da Silva
91	109870	Patricia de Jesus Borba Fernandes
92	0109519	Paulo Gabriel Da Silva Nunes

93	0112708	Paulo Victor Pires Garcia
94	113291	Pedro Henrique Gomes Moura Lopes
95	0109828	Rafaela Da Silva Aragao
96	0110278	Rafaela Dhiovana Da Silva Pereira
97	0109899	Raissa Cristina Rossow Alcalá
98	0118014	Rayanne Quéren Souza Dos Santos
99	0115377	Regiani Beniel Vargas
100	0112502	Renan Santos Da Silva
101	0112591	Renan Vargas Da Silva
102	0111043	Renando Moreira Aquino
103	0109712	Renata Souza Oruê
104	0109043	Rodolfo Souza De Oliveira
105	0109359	Rosiclêia Rocha Dos Anjos
106	0117213	Ruth Mariela Chamorro
107	0114327	Sabrina Gabrielly Coleone
108	0118511	Samara Alves Dos Santos
109	0109020	Sara Ariane De Aragão Neves
110	0110601	Sara Doria Brites
111	0111759	Suzane Gomes De Andrade
112	0114441	Tais Vilhalga Pedroso
113	0114112	Talana Aparecida Cara Cessel
114	0118381	Tatiane Gonçalves De Medeiros
115	0109276	Tatiane Lima De Souza
116	0114352	Tatiane Marques Da Silva
117	0108522	Thais Amorim Amaral
118	112312	Thaiz de morais Mendes
119	0112681	Thalia Rafaela Da Silva
120	0109516	Thaylline Gomes De Souza
121	109618	Vitória Carolina da Silva Andrade
122	0109464	Wagner Benites Vilalba
123	0116865	Wesley Soares Fachs

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 8.885, 20/03/2015, página 4
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PGE/MS/ Nº 001/2015
PROCESSO: 15/000.016/2015
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ n.º 02.941.240/0001-16
FORNECEDORA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais- CNPJ n.º 61.198.164/0001-60
OBJETO: Contratação de Seguro de Acidentes pessoais para 10 (dez) estagiários do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, a Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul e as Universidades UFMS, UCDB e Anhanguera.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Do Prazo: 02 de março de 2015 a 02 de março de 2016.
VALOR ANUAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UG:** 150901. **Função Programática:** 03.092.0024.2341.0001. **Fonte:** 0100. **Natureza da Despesa:** 339039. **Empenho nº:** 2015NE000113.
ASSINA: Adalberto Neves Miranda- Procurador-Geral do Estado. Campo Grande (MS), 24 de fevereiro de 2015.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 015/2013
PROCESSO N.º 31/600186/2013
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e OLIVEIRA & LUCENA LTDA ME (MADECEL).
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula oitava, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 12 de março de 2015.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 12 de março de 2015.
ASSINAM – PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e CELSO HONÓRIO DE OLIVEIRA sócio proprietário da OLIVEIRA & LUCENA LTDA ME (MADECEL).

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 044/2015
PROCESSO 21/501.216/2014
Partes:
O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Lucídio Antônio Walker – CPF: 407.227.401-15
Objeto:
Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal:
Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual nº 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência:
13/02/2015 a 12/02/2017
Data da Assinatura:
13.02.2015
Assinam:
Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Lucídio Antônio Walker – CPF: 407.227.401-15, Produtor.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3310 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º ☐ Alterar o cadastro de nº 088.089 do produto SCORE, registro no MAPA nº 002894 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a aprovação da alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do milho para o controle de Cercosporiose (Cercospora zeae-maydis), Helmintosporiose (Exserohilum turcicum) e Mancha de Phaeosphaeria (Phaeosphaeria maydis).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3311 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

RESOLVE:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 049.070
- Nome do requerente (registrante): DU PONT DO BRASIL S.A.
- Nome comercial do produto (marca): AVATAR
- Nome técnico do produto (agente biológico): INDOXICARBE
- Classe: INSETICIDA
- Classe Toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3312 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Tornar sem efeito a PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3297 DE 09 DE MARÇO DE 2015, que prorrogou o prazo da 1ª e 2ª fases do quadro disposto no art. 6º, da PORTARIA IAGRO/MS N.º 3196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 11, do Decreto nº 14053, de 1º de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3297 DE 09 DE MARÇO DE 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8877, de 10 de março de 2015, página 11, que prorrogou o prazo da 1ª e 2ª fases do quadro disposto no art. 6º da PORTARIA IAGRO/MS N.º 3196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Campo Grande, 23 de março de 2015.

☐
LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3313 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga o prazo da 1ª e 2ª fases do quadro disposto no art. 6º da PORTARIA IAGRO/MS N.º 3196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014, que trata das fases de implantação

do Sistema de Qualidade nas Indústrias e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 11, do Decreto n.º 14053, de 1º de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, prorroga por 60 (sessenta) dias, o prazo de implantação da 1ª fase e da 2ª fase previstas no quadro disposto no art. 6º, da PORTARIA IAGRO/MS N.º 3196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014, a partir de 10 de março de 2014, sem prejuízo de vistorias realizadas pelo serviço oficial de inspeção.

Art. 2º A vistoria de que trata o artigo anterior será realizada conforme disposição do serviço de Inspeção Estadual e no caso de verificação do não atendimento as condições sanitárias dispostas na PORTARIA IAGRO/MS N.º 3196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014, pela indústria monitorada, será comunicado o fato ao Ministério Público Estadual com remessa dos laudos lavrados.

Art. 3º O não cumprimento destes prazos implicará na interdição do estabelecimento até que sejam cumpridas todas as fases do Programa de Qualidade, não havendo novo adiamento de prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de março de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo: 039/2015

Objeto: Roçada e limpeza da faixa de distribuição de gás natural em Corumbá/MS.

Favorecido: BRUM V. OLIVEIRA LTDA-EPP.

Valor R\$ 6.216,00 (seis mil, duzentos e dezesseis reais).

Data: 16/03/2015

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 5088/2015/DETRAN Nº Cadastral 5088

Processo: 31/700.357/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito e SARAVY E RONCATTI LTDA

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE PSICOLÓGICA CREDENCIADA.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181002627410003 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 250.859,31 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Valor: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2015, contados a partir de sua assinatura, conforme dispõe a Portaria DETRAN MS "T" N. 458, de 23 de outubro de 2014.

Do Prazo: 10/03/2015

Data da Assinatura: Gerson Claro Dino e Tereza Cristina Saravy Roncatti

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 009/2015 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013, de 26 de junho de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, *sub judice*, para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) do candidato abaixo, em cumprimento à decisão judicial no Mandado de Segurança n. 0811626-79.2014.8.12.0002, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 27/03/2015 – às 7:30h

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Otero Eliandro Couto	Operador de Equipamento Automotivo	2º	Dourados

EDITAL n. 010/2015 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013, de 26

de junho de 2013, suspender a convocação do candidato abaixo, considerando decisão judicial no Mandado de Segurança n. 0811626-79.2014.8.12.0002:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Leandro Martins Vargas	Operador de Equipamento Automotivo	4º	Dourados

CAMPO GRANDE, 23 de março de 2015.

MARCELO LUIZ BOMFIM DO AMARAL

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0025/2014/FUNSAU Nº Cadastral 4095

Processo: 27/200.885/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de solução fisiológica

Ordenador de Despesas: Rudiney de Araujo Leal

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302001126410000 - ASSISTENCIA MEDICA, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO R\$ 188.370,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais)

Valor: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe a Lei Federal n.º 10.520/2.002 e o Decreto Estadual n.º 11.676/2.004. O contrato terá vigência de 6 (seis meses, contados a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: 04/09/2014

Assinam: Carlos Roberto de Marchi e Jose das Neves Mendonça

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2012/IMASUL

Nº Cadastral 378

Processo: 23/100.442/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

Objeto: Prorrogação de prazo contratual.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Amparo Legal: Em conformidade com o art.57,II da Lei nº.8.666/93.

Do Prazo: 28/02/2015 a 27/02/2016

Data da Assinatura: 28/02/2015

Assinam: Jaime Elias Verruck , JOEL MALHEIROS e João Edilson Oliveira Rocha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 221, III e artigo 231, I, II e III da Lei Federal n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, o infrator abaixo relacionado, sobre o proferimento de decisão administrativa e a promover a quitação da multa ambiental fixada nos processos administrativos abaixo indicados. O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar no envio do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e consequente formalização do processo de Execução pela Procuradoria Geral do Estado.

O autuado ou representante legal poderão obter informações pelos telefones (67) 3318 6005, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, ou no IMASUL, sito na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Setor 3, Quadra 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS – CEP 79.031-902, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande (MS), 12 de março de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente

AUTUADO	PROCESSOS	A. I. Nº	VALOR	C.P.F./C.N.P.J.
VALDEMIR LUCIO ROMULO	23/101255/2010 23/108724/2010	06564 08755	R\$ 8.000,00	171.452.391-15

PORTARIA CONJUNTA IMASUL/SAD n. 3, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS NO ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA IMASUL/SAD n. 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Anexo I da Portaria Conjunta IMASUL/SAD n. 1, de 18 de dezembro de 2014, de acordo com a redação a seguir:

"Art. 5º O Conselho de Administração - CAD, órgão colegiado de deliberação coletiva de controle econômico e financeiro, será composto pelos seguintes membros:

I - o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, na qualidade de presidente;

II - o Diretor-Presidente do IMASUL;

III - um representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

IV - um representante da Secretaria de Estado de Fazenda;

V - um representante da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização;

VI - um representante da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar.” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4427

Despachos de 10 de março de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/011839-2 Bwt Consultoria Ltda, 15/014549-7 Aquabr Aquacultura Ltda, 15/018033-0 Mytech Serviços De Informática Ltda, 15/018145-0 Ello'S Conveniencias Ltda, 15/018218-0 Vigga Construções Ltda, 15/018413-1 Nogueira & Freitas Ltda, 15/021707-2 Campo Maison Comercio De Calçados Ltda., ALTERACAO: 14/108884-2 Br Auto Elétrica Ltda. - Me, 15/006928-6 Avant Terset Contabilidade Ltda, 15/007173-6 Rocha E Nunes Ltda, 15/007962-1 Elton Batista Da Silva & Cia Ltda - Epp, 15/008467-6 Comercial Badere Ltda - Epp, 15/009556-2 José Colchete Da Silva & Cia Ltda - Me, 15/009565-1 Brs Assessoria Empresarial Ltda - Me, 15/011111-8 Center Frio Refrigeração Ltda - Me, 15/011372-2 Dubai Incorporadora Ltda - Me, 15/011375-7 Agropecuaria Formighieri Ltda, 15/011586-5 Mil Coisas Variedades De Cassilândia Ltda - Me, 15/011869-4 Imburana Produção E Comércio De Gramas Ltda, 15/012066-4 Parra De Souza & Filho Ltda, 15/013220-4 Fidelity E Protection Adm. E Corretora De Seguros Ltda - Me, 15/014045-2 Batista & Franco Ltda - Me, 15/014225-0 Auto Posto Tio Sam Ltda, 15/015094-6 Rezende & Rosa Ltda - Me, 15/016394-0 Moda Bk Artigos De Viagem Eireli, 15/017080-7 Alpha Choice Representação Comercial Ltda - Me, 15/017355-5 Locamaq Locação E Prestação De Serviços Ltda - Me, 15/017442-0 Maia, Miranda, Diniz E Palhano Ltda - Me, 15/018206-6 Comercial Casa E Tudo Variedades Ltda - Me, 15/018341-0 Adler & Oliveira Ltda - Me, 15/018344-5 O M G Construtora Ltda - Epp, 15/018428-0 Petropolis Comércio De Cereais Ltda, 15/018638-0 Prisma Serviços De Locações Ltda - Me, 15/018878-1 Mosena Equipamentos Agropecuários Ltda, 15/019705-5 Catelan & Cia Ltda, 15/021542-8 Nascimento Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda - Me, 15/021566-5 Chinaparts Ltda - Epp, 15/021690-4 S & F Comércio Alimentícios Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/009535-0 Tonare Comercio De Confeções Ltda - Me, 15/014205-6 Nova Alvorada Motos Ltda - Me, 15/019728-4 Larini & Maia Ltda - Me, 15/021659-9 Apam - Comércio E Serviços Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/116794-7 Exclusiva Park Administrações Ltda Me, 14/116795-5 Exclusiva Park Administrações Ltda Me, 15/021535-5 Rnc Participações E Investimentos Ltda, 15/021536-3 Rnc Participações E Investimentos Ltda, 15/021537-1 Rnc Participações E Investimentos Ltda, 15/021538-0 Rnc Participações E Investimentos Ltda, PROCURACAO: 15/016656-7 Edimaio Gráfica & Editora Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/006075-0 Eletro-Técnica Serviços Em Elétrica Ltda, 15/008174-0 J K Nami Esporte Center Ltda - Me, 15/011108-8 Angelita Dos Santos Barbosa, 15/011377-3 Auto Escola Paraíso Ltda - Me, 15/011873-2 Lucas Macedo Borges, 15/011875-9 Natalício Celestino Paré, 15/012458-9 Jonas Cano Bezerra, 15/014210-2 Clebson Cabral De Oliveira, 15/014226-9 Ismael Da Silva Mercado, 15/014243-9 Cristiane Messias Dos Santos Jara, 15/014481-4 Gabriela Brito Gonzaga, 15/019710-1 Camilo Cabral Martins, 15/021531-2 Gilbert De Arruda Silva, 15/021617-3 Ana Carla Marques Moreira, 15/021660-2 Fatima Elenita Grubert, ALTERACAO: 15/006074-2 Leandro Brunel De Franca - Me, 15/007849-8 Neuza Siqueira Bueno - Me, 15/007876-5 Alvaro E. Lima Filho Me, 15/008478-1 A H M Mendes - Me, 15/008942-2 V H Lorenz Serviços E Transportes - Me, 15/008943-0 P Marini - Me, 15/008944-9 S S Siqueira - Me, 15/010612-2 Roberto Revelino Araujo Softov Me, 15/010631-9 Valdir Batista Gonçalves - Me, 15/011376-5 W. A. De Almeida - Me, 15/014090-8 Hilton Wagner De Oliveira Moquenco - Me, 15/014559-4 Celio De Oliveira - Me, 15/014564-0 Jose Barbosa Campos Me, 15/016275-8 Antonio Denadai - Me, 15/016312-6 Luiz Moreira Da Silva - Me, 15/017398-9 Sheila Dos Santos Novaki Ribeiro Pinto - Me, 15/017603-1 Marcliete Lima Da Silva Dos Santos - Me, 15/018032-2 J.A. De Oliveira Prestadora De Serviços - Me, 15/018129-9 Aroldo De Jesus Mendonça - Me, 15/018161-2 Flavia Escobar Freire Barbosa - Me, 15/018469-7 M.E.F. Costa - Me, 15/018633-9 Edvaldo Pereira De Jesus - Me, 15/019706-3 Jonathan C. Yokoyama - Me, 15/021523-1 Bruno De Arruda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/017883-2 Wesley Domingos Dias, 15/021599-1 A. A. M. L. Dos Santos - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/008749-7 Regional Indústria E Comércio De Embalagens Ltda, 15/018298-8 Construtora Cerrado Eireli - Epp, 15/021675-0 Resolve - Prestação De Serviços, Asseio E Conservação Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 15/014161-0, Atos constitutivos: 15/018336-4 Izabel Rodrigues Perez Eireli, 15/021552-5 Elizabete Machado Abreu Da Silva Eireli, 15/021792-7 Ito de Melo Andrade Factoring Eireli, 15/018337-2 Izabel Rodrigues Perez Eireli me, 15/021553-3 Elizabete Machado Abreu da Silva Eireli epp, 15/021793-5 Ito de Melo Andrade Factoring Eireli epp, 15/017856-5 Via morena industria e comercio LTDA, 15/021579-7 Motel ipacaray LTDA epp, 15/021581-9 Motel ipacaray LTDA epp, 15/008487-0 C Martins da silva Eireli, 15/008488-9 C Martins da silva Eireli me, 15/009563-5 Construtora Barbieri Eireli, 15/009564-3 Construtora Barbieri Eireli me, 15/012933-5 Estrela comércio de confeções e armarinhos Eireli, 15/012934-3 Estrela comércio de confeções e armarinhos Eireli me. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/006905-7, 15/007861-7, 15/008751-9, 15/008903-1, 15/008945-7, 15/009101-0, 15/009126-5, 15/009552-0, 15/010059-0, 15/010062-0, 15/010063-9, 15/010065-5, 15/010068-0, 15/010638-6, 15/010769-2, 15/011103-7, 15/011871-6, 15/012818-5, 15/012940-8, 15/013276-0, 15/013277-8, 15/013279-4, 15/013280-8, 15/013889-0, 15/013991-8, 15/014084-3, 15/014171-8, 15/014198-0, 15/014199-8, 15/014201-3, 15/014260-9, 15/014264-1, 15/014269-2, 15/014274-9, 15/014508-0, 15/014509-8, 15/014528-4, 15/014558-6, 15/014560-8, 15/014569-1, 15/014576-4, 15/014588-8, 15/015081-4, 15/015095-4, 15/015097-0, 15/017708-9, 15/018281-3, 15/018416-6, 15/018421-2, 15/018431-0, 15/018507-3, 15/018634-7, 15/018852-8, 15/018876-5, 15/018885-4, 15/018887-0, 15/018889-7, 15/018890-0, 15/018902-8, 15/019690-3, 15/019698-9, 15/019700-4, 15/019701-2, 15/019707-1, 15/019708-0, 15/019709-8, 15/019714-4, 15/019718-7, 15/019722-5, 15/019727-6, 15/019746-2, 15/019771-3, 15/021466-9, 15/021480-4, 15/021485-5, 15/021522-3, 15/021526-6, 15/021530-4, 15/021533-9, 15/021544-4, 15/021545-2, 15/021546-0, 15/021547-9, 15/021548-7, 15/021549-5, 15/021557-6, 15/021558-4, 15/021559-2, 15/021565-7, 15/021601-7, 15/021621-1, 15/021623-8, 15/021628-9, 15/021669-6, 15/021670-0, 15/021673-4, 15/021676-9, 15/021678-5, 15/021680-7, 15/021681-5, 15/021693-9, 15/021779-0, 15/021789-7, 15/018885-4, 14/116315-1, 15/018536-7, 15/021560-6, 15/021563-0, 15/021568-1, 15/021662-9, 14/116316-0, 15/018537-5, 15/018773-3, 15/018888-9, 15/021550-9, 15/021561-4, 15/021564-9, 15/021569-0, 15/021602-5, 15/021622-0, 15/021624-6, 15/021671-8, 15/021677-7, 15/021982-3, 15/021663-7, 15/018892-7, 15/019703-9, 15/014261-7, 15/014265-0, 15/019699-7, 15/019619-5, 15/019723-3, 15/019747-0, 15/019704-7, 15/014554-3, 15/007862-5, 15/014572-2, 15/014555-1, 15/014597-7, 15/013278-6, 15/009558-9,

15/009553-8, 15/009559-7, 15/008749-7, 15/008752-7, 15/010060-4, 15/010054-0, 15/010061-2, 15/010064-7, 15/010005-8, 15/015096-2, 15/015098-9.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2015

PROCESSO: 55/000.105/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I “A” – ESPECIFICAÇÕES DOS APARELHOS EM COMODATO.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 07/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE 2º REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE.

CONCORRÊNCIA: 001/2014

PROCESSO: 27/003.852/2013

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 27/04/2015 (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014

PROCESSO: 25/100.131/2014

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2015

PROCESSO: 27/000.261/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PROTESES CARDIOLÓGICAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2015
PROCESSO: 13/000.035/2015

Lote	Empresa Classificada	Vlr.Unit.(R\$)
01	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	40,49
04	QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME	228,00
05		4.008,00
06		160,23
07		2.047,00
08	QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME	88,00
09		3.600,00
10		118,00
11	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	60,00

LOTES: 02 E 03 DESERTOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 23 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 13/000.088/2014
Pregão Eletrônico 034/2014 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Dietas Enterais - Fórmulas Infantis e Leite – Ação Judicial

Acolho o Parecer Jurídico n. 100/2015-SAD, constante no processo acima referido, para indeferir a solicitação de substituição ou troca do item 01 MF6 da Ata de Registro nº 084/2014 referente ao lote 34 cuja detentora é a empresa Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 23 de março de 2015.

Silvano Luiz Rech
Assessor. Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 022/2015.
PROCESSO No. 13/000.031/2015.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 012/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 23 de março de 2015.

Silvano Luiz Rech
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.110/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, itens 1 e 2 em favor da empresa FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 141,30 (Cento e quarenta e um reais e trinta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 23/03/2015

PROCESSO Nº 27/004.066/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de materiais, itens 1 e 2 em favor da empresa ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 23/03/2015

PROCESSO Nº 27/003.770/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de materiais, item 1 em favor da empresa SANTUSSI & BARROS LTDA - ME, no valor de R\$ 593,00 (Quinhentos e noventa e três reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 23/03/2015

PROCESSO Nº 27/000.136/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA, no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 23/03/2015

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 02/2015, Processo nº 6101100291/2015.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, dos aparelhos de

ar condicionado do prédio sede e anexos da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, localizada a Rua Fábio Zahran, nº 3.231, conforme consta do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Adjudicatária:
CAMPAQ COMERCIO E MNUTENÇÃO DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO CNPJ SOB O Nº 37.201.035/0001-07, no valor de R\$ 1.395,00.
Campo Grande-MS, 23 de março de 2015.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2015;
Processo nº 6101100291/2015.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 02/2015, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, dos aparelhos de ar condicionado do prédio sede e anexos da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, localizada a Rua Fábio Zahran, nº 3.231, conforme consta do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, para empresa abaixo especificada:
CAMPAQ COMERCIO E MNUTENÇÃO DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO CNPJ SOB O Nº 37.201.035/0001-07, no valor de R\$ 1.395,00.
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 23 de março de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 01/2015, Processo nº 6101100293/2015.**
Objeto: Constitui objeto do presente **PREGÃO:** Contratação de empresa especializada para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nacionais e internacionais (quando for o caso), com cessão estimada de 45 (quarenta e cinco) aparelhos, habilitados para o registro de comunicação de voz, mensagens de texto, acesso a internet, fornecidos pela Contratada em regime de comodato para uso exclusivo da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul.
Adjudicatária:
TIM CELULAR S.A CNPJ SOB O Nº 04.206.050/0001-80, no valor de R\$ 10.408,50.
Campo Grande-MS, 18 de março de 2015.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2015,
Processo nº 6101100293/2015
O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2015, cujo objeto: Constitui objeto do presente **PREGÃO:** Contratação de empresa especializada para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nacionais e internacionais (quando for o caso), com cessão estimada de 45 (quarenta e cinco) aparelhos, habilitados para o registro de comunicação de voz, mensagens de texto, acesso a internet, fornecidos pela Contratada em regime de comodato para uso exclusivo da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, para empresa abaixo especificada:
TIM CELULAR S.A CNPJ SOB O Nº 04.206.050/0001-80, no valor de R\$ 10.408,50.
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 18 de março de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 03/2015, Processo nº 6101100328/2015.**
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital.
Adjudicatárias:
YOSSIF AMIM YOUSSEF - EPP CNPJ sob o nº 03.257.078/0001-84, no valor de R\$ 4.918,00.
MOACIR AROLDO GRAÇA NETO – ME CNPJ sob o nº 11.254.762/0001-30, no valor de R\$ 599,96.
Campo Grande-MS, 18 de março de 2015.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2015,
Processo nº 6101100328/2015
O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 03/2015, cujo objeto: Constitui objeto do presente **PREGÃO:** Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital para empresa abaixo especificada:
YOSSIF AMIM YOUSSEF - EPP CNPJ sob o nº 03.257.078/0001-84, no valor de R\$ 4.918,00.
MOACIR AROLDO GRAÇA NETO – ME CNPJ sob o nº 11.254.762/0001-30, no valor de R\$ 599,96.
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 18 de março de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade do serviço de manutenção no Receptor GPS modelo R6 GNSS do aparelho de GPS modelo R6 marca Trimble.
PROCESSO: 57/100124/2015.
CONTRATADA: Santiago e Cintra Importação e Exportação LTDA.
VALOR: R\$ 13.760,70.
PRAZO: 30.(dias).
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 23 de março de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REPETIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015
Processo Administrativo nº 155/2014
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PA12, para atender a duplicação do ramal da ADM do Brasil.
Valor Máximo: R\$ 82.660,04 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos);
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc).
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:
Dia 09/04/2015 (nove de abril de dois mil e quinze), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande/MS, 23 de março de 2015.
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 59/100.065/2015
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Ricardo Gonçalves Thibau de Almeida, em artes (|Rick Thibau) , a fim de realizar uma apresentação com o espetáculo "Experimentos Tirésias",às 20:30hrs no Teatro Aracy Balabanian/CCJOG, Rua 26 de Agosto, 456, Centro, pelo Projeto Boca de Cena –Mostra-Sul-Mato-Grossense de Teatro /2015**
Favorecido: **Ricardo Gonçalves Thibau de Almeida**
CPF: 985.160.351.15
Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**
Data da Ratificação: 23 de Março de 2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 59/100.081/2015
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Marcos Machado Chaves, na condição de representante e integrante da Cia Última Hora de Teatro, a fim de realizar uma apresentação teatral com o espetáculo "TRISTÃO E IZOLDA", as 11hrs no Calçadão da Barão, Rua Barão do Rio Branco, Centro, pelo Boca de Cena –Mostra-Sul-Mato-Grossense de Teatro /2015**
Favorecido: **Marcos Machado Chaves**
CPF: 811.778.360-68
Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**
Data da Ratificação: 23 de Março de 2015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2015/DCOM
PROCESSO Nº 29/500032/2015
OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (Prensa para Queijo) objetivando atender ao **Convênio nº 006/2012 - PROEXT - 2011.**
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. ME** para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.273,33** (Um mil duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).
Dourados, 23 de março de 2015.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**
PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2014/DCOM
PROCESSO Nº 29/500819/2014
OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico - **Convênio nº 774992/2012 PNAEST/2012**
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 79.333,00** (Setenta e nove mil trezentos e trinta e três reais) e para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 22.999,00** (Vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais).
Dourados, 23 de março de 2015.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 1.429, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 3º do Decreto "E" n. 36, de 8 de março de 2010 homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, por meio do Processo n. 31/300170/2015:

R E S O L V E:

Condecorar as personalidades civis e militares abaixo relacionadas com o PRÊMIO TENENTE-CORONEL PM ANA NEIZE BALTHA, destinado a homenagear servidoras públicas militares e civis, bem como mulheres da sociedade civil que tenham demonstrado, ao longo do tempo, dedicação e trabalho em prol de uma segurança pública mais humana, democrática e comunitária:

AUTORIDADES CIVIS	
NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO
Lucia Gatto	Chefe Adjunto da Administração da Embrapa Gado de Corte
Rosiane Modesto de Oliveira	Vice-Governadora do Estado de Mato Grosso do Sul
Telma Menezes de Araujo	Presidente do Sindicato Rural de Nova Alvorada-MS
Ana Arminda G. dos Santos	Advogada
Fátima Azambuja	1ª Dama do Estado de Mato Grosso do Sul

MILITARES ESTADUAIS DA CORPORAÇÃO PMMS	
NOME	MATRÍCULA
2ª Ten QAOPM Marcia Aparecida Fougaca	52055021
1ª Sgt PM Ana Paula Cândida de Souza	115358021
3ª Sgt PM Paula Martins Pael Decknis	85137023
Al Cb PM Paulina Ribeiro	128667021
Sd PM Eliassandra Ibarra Prado	109097021

Campo Grande, 23 de março de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora GISLAINE FELIZARI GREGHI PASCUTI, matrícula 106392021, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relacionado ao processo n. 29/009935/2007.

Campo Grande, 23 de março de 2015.

ADRIANA PERCÍLIA RECALDE RÚBIO
Coordenadora de Direitos Funcionais
CODIF/SUAP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, o servidor JACINTO CALONGA , matrícula 66837021, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2015.

Adriana Percília Leite Recalde Rubio
Coordenadora de Direitos Funcionais
SUAP/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP Nº 09, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vigência desde 14 de janeiro de 2003 do Regulamento das Atividades Cartorárias, Administrativas e Operacionais da Polícia Civil (R-12), instrumento que norteia os procedimentos e atividades da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que desde o advento da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros, o referido regulamento não sofreu nenhuma atualização significativa, apesar das inúmeras alterações havidas na Legislação Penal, Processual Penal e Legislação Extravagante;

CONSIDERANDO que o trabalho produzido pela Comissão designada através da Portaria "P" DGPC/SEJUSP/MS/Nº 304/2006, de 18 de julho 2006, com o intuito de apresentar propostas para adequação do R-12 não foi submetido à apreciação do Conselho Superior da Polícia Civil à época de sua conclusão, estando a essa altura desatualizado; e

CONSIDERANDO a necessidade premente de se adequar o R-12 aos novos ditames da Legislação Processual Penal, Legislação Extravagante, e de constante modernização e atualização operacional das atividades da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar o R-12 e propor sua readequação, frente à legislação vigente, atualização e modernização, face às novas necessidades operacionais e administrativas imprescindíveis ao bom desempenho das atividades da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

- 1.Dr. Antonio Carlos Costa Mayer, Delegado de Polícia, Classe Especial, mat. nº 115919021, que a presidirá;
- 2.Dr. André Matsushita Gonçalves, Delegado de Polícia, Classe Especial, mat. nº 107245022; e
- 3.Dr. Regina Marcia Rodrigues de Brito Mota, Delegado de Polícia, Classe Especial, mat. nº 66497021;

Esta Comissão deverá apresentar o resultado de seu trabalho no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Campo Grande, 23 de março de 2015.

Roberval Mauricio Cardoso Rodrigues
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

NOTIFICAÇÃO Nº 019/DGP-1/2015

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:
1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **CB PM DARIO FELICIANO BEZERRA - MAT. 72411021**, previamente agendada para o dia 30 de março de 2015 (segunda-feira) às 7h00min;
2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2015.

CARLOS **HUDMAX** EVANGELISTA ORTIZ - **Cel QOPM**
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 035/DGP-5/DP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Excluir a cláusula “*Sub Judice*” dos assentamentos funcionais do 2º Tenente QAOPM RR **VALDEMAR CLEMENTE**, mat. 72907021, em razão do trânsito em julgado dos autos nº. 0043361-06.2013.8.12.0001, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP/nº 78/2015 de 20 de janeiro de 2015.(Solução ao Processo nº 31/300800/2015/DGP-5/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 036/DGP-5/DGP/PMMS, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 3º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Incluir, a contar de **15 de janeiro de 2015**, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na graduação de Aluno-Soldado, matriculado no município polo de **Três Lagoas**, o candidato abaixo relacionado, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social.

1. DARLAN LEAL DE FREITAS, nascido em 10/06/1986, natural de Três Lagoas-MS, portador do RG nº **1458952** SSP-MS e do CPF nº **025.998.655-06**, filho de Sidnéia Leal de Freitas e de José Mariano de Freitas.(Solução do Processo nº 31/300815/2015-PMMS).

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55980022

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 37, de 20 de março de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90, de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Eder Luiz de Oliveira Martins**, matrícula 126054021 - ocupante do **cargo de Agente Metrológico**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **01/03/2015**, referente o quinquênio aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, por ter completado, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100021/2015).
Campo Grande-MS, 20 de março de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente
AEM/MS/INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 014/15 DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR LUTFI WADY TANUS, no cargo em comissão de Assessor, Símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014, a contar de 18 de março de 2015.
Campo Grande MS, 20 de março de 2015

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor - Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 147, de 19 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Suspender o gozo das férias do servidor **THIAGO MARTINS FORTI**, prontuário nº. 113.089.022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, desempenhando a Função de Segurança Penitenciária, “Chefe de Núcleo”, de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 2012/2013, por imperiosa necessidade de serviço (15 dias) de 16/3/2015 à 30/3/2015(2ª etapa), com fundamento no artigo 129 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 19 de março de 2014.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente
Mat. 84400025

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Na Portaria “P” AGEPEN/nº 551, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7304, de 25 de setembro de 2008, página 43, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS –** prontuário nº 71323021, Foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: “02(dois) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dia, correspondente ao período de 01/03/1982 à 29/02/1984, prestados junto ao Ministério da Fazenda”;
Passe a constar: 02(dois) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dia ou 730(trezentos e trinta) dias, prestados junto ao Ministério da Fazenda, no período de 01/03/1982 à 29/02/1984;
Onde constou: “01(um) ano, 09(nove) meses e 24(vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 14/03/1984 à 07/01/1986, prestados junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”;
Passe a constar: 01(um) ano, 09(nove) meses e 24(vinte e quatro) dias ou 659(seiscentos e cinquenta e nove) dias, prestados junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 14/03/1984 à 07/01/1986;
Onde constou: “06(seis) anos, 04(quatro) meses e 13(treze) dias, correspondente ao período de 15/09/1975 à 28/01/1982, prestados junto a Marinha do Brasil – Comando do 6º Distrito Naval”;
Passe a constar: 06(seis) anos, 04(quatro) meses e 13(treze) dias ou 2323(dois mil trezentos e vinte e três) dias, prestados junto a Marinha do Brasil – Comando do 6º Distrito Naval, no período de 15/09/1975 à 28/01/1982;
(Processo nº 31/601695/2008)
Campo Grande - MS, 20 de março de 2015.

PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor-Presidente
Mat. 84400025

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV Nº 03 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora Cecília Izabel Galeano Fernandes Alvarenga, matrícula 21336023, para desempenhar a função de Ordenadora junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, com validade a contar de 20 de março de 2015.
Campo Grande, 20 de março de 2015.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Republica-se por conter incorreção no original, publicada no D.O. nº 8.886 de 23/03/2015 pág. 34

PORTARIA “P” /IAGRO Nº092 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar a servidora **SILVIA CRISTIANE MORAES GAVIGLIA**, matrícula 88333021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Pessoal Efetivo desta Agência, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos - PNSAA, em CAMPO GRANDE/MS com validade, **a contar de 16 de março de 2015.**

Campo Grande - MS, 19 de março de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original, do Diário Oficial nº 8.886 de 23 de março de 2015, página 35.
PORTARIA “P” FUNDESPORTE nº 007/2015, de 18 de março de 2015.
Onde se lê: – 09/750.1126/07 – Convenio nº 11.165/2007.
Leia-se : – 09/750.126/07 – Convenio nº 11.165/2007.
Campo Grande, 23 de março de 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU Nº 99 de 20 de março de 2015.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual “P” nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Divulgar o resultado das Eleições do Corpo Clínico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 19 de março de 2015.

Diretoria Clínica	
Diretor Clínico	Alexandre Frizzo
Vice-Diretora Clínica	Eduarda Nassar Tebet Ajeje

Conselho Técnico	
Membros Efetivos:	
1º	Luiza Alves de Oliveira
2º	Patrícia Rubini
3º	Christina Fleury Vieira Machado Lajo
4º	Sergio Renato de Almeida Couto
5º	Fernando Goldoni
6º	Marcelo de Arruda
Membros Suplentes:	
7º	Vanessa Chaves Miranda
8º	Cesar Augusto Nicolatti
9º	Marcio Estevão Midon
10º	Nei Marques Borba
11º	João Jackson Duarte
12º	Fernando Augusto de Abreu Sampaio

Comissão de Ética Médica	
Membros Efetivos:	
1º	Michele dos Santos Ferreira
2º	Antonio Miziara Neto
3º	Cassio Padilha Rubert
4º	Emmanuella Nunes da Costa
5º	Nilton Fernandes Brustoloni
6º	Elsa Alídia Petry Gonçalves
Membros Suplentes:	
7º	Luiz Abrahan Taleno Orozco
8º	Simei Ricardo de Lima

Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas.
Diretor–Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Sílvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/DPGE/2015

Processo Administrativo nº 33/007.015/2015

Referência: Contratação decorrente da homologação exarada em despacho constante da Licitação – Pregão Presencial nº 019/2014 – Processo nº 33/007.069/2014.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e a empresa Claro SA - CNPJ 40.432.554/0001-47.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) nas modalidades, local (VC1) e STFC/Serviço de longa distância nacional (VC2 e VC3), com fornecimento de aparelho em regime de comodato, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamentação Legal: Este contrato rege-se por todas as disposições contidas no edital de licitação pertinente, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Valor Total Estimado: R\$ 1.090.093,20 (um milhão noventa mil e noventa e três reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, fixado o período de início em 14 de março de 2015 e término em 13 de março de 2016.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recursos: 0240000000 – Natureza de Despesas: 339039.58 – Nota de Empenho 2015NE000106; – Natureza de Despesas: 339039.97 – Nota de Empenho 2015NE000107.

Data da assinatura: 12 de março de 2015.

Ordenador de Despesa: Paulo Andre Defante.
Assinam: PAULO ANDRE DEFANTE, GIOVANNI MARQUES GAMBA e SILDEVAN FREITAS MACEDO.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.012/2015/DPGE

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/DPGE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender o “CONGRESSO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL”, conforme as características e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos do edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: Para o Lote 1, RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME, no valor total de R\$ 3.030,00; Para o Lote 2, I.S.R. DE ALENCAR - ME , no valor total de R\$ 9.798,00; Para o Lote 3, I.S.R. DE ALENCAR - ME , no valor total de R\$ 2.180,00; Para o Lote 4, SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 11.889,00. Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 20de março de 2015.

Paulo Andre Defante - Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se por constar erro no original.

Publicado no DOE n. 8886, de 23/03/2015, p. 38.

ATO/CGDP n. 004/2015, de 18 de março de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que, segundo a Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, instituidora das novas regras para os concursos de Promoção e Remoção na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, todos os interessados em se movimentar na carreira deverão ter passado por correição no interregno compreendido nos dose meses anteriores ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
24 de março de 2015	8h às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Nova Alvorada do Sul	Thales Chalub Cerqueira	Rua Marcelino Risten, 1040 - Jardim Eldorado - Nova Alvorada do Sul/MS.
24 de março de 2015	14h às 17h30	Defensoria Pública da Comarca de Ponta Porã	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	Av. Baltazar Saldanha, 1817 - Jardim Ipanema - Ponta Porã/MS.
25 de março de 2015	8h30 às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Bela Vista	Yuri César Novaes Magalhães Lopes	Rua Barão do Ladário, 1595 - Fórum - Bela Vista/ MS.
25 de março de 2015	14h às 17h30	Defensoria Pública da Comarca de Porto Murtinho	Rafael Ribas Biziak	Rua 13 de maio, 444 - Centro - Porto Murtinho/MS.
31 de março de 2015	8h às 11h30 e 13h30 às 17h	Defensoria Pública da Comarca de Corumbá	Carlos Felipe Guadanhim Bariani	Rua Major Gama, 249 - Centro - Corumbá/MS.
31 de março de 2015	8h às 11h30 e 13h30 às 17h	Defensoria Pública da Comarca de Corumbá	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	Rua Major Gama, 249 - Centro - Corumbá/MS.
31 de março de 2015	8h às 11h30 e 13h30 às 17h	Defensoria Pública da Comarca de Corumbá	Maria Clara de Moraes Porfírio	Rua Major Gama, 249 - Centro - Corumbá/MS.
1º de abril de 2015	8h30 às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Anastácio	Daniel Provenzano Pereira	Av. da Integração, s/nº - Centro - Anastácio/MS.
6 de abril de 2015	13h às 17h	Defensoria Pública da Comarca de Iguatemi	Seme Mattar Neto	Rua Lenira Nogueira Lopes, 548 - Centro - Iguatemi/MS.
7 de abril de 2015	8h30 às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Itaquiraí	André Santelli Antunes	Rua Amambaí, 568 - Fórum - Itaquiraí/ MS.
7 de abril de 2015	13h30 às 17h30	Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema	Mateus Augusto Sutana e Silva	Av. Reinaldo Massi, 190 - Fórum - Ivinhema/MS.
7 de abril de 2015	13h30 às 17h30	Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema	Thaís Roque Sagin Lazzaroto	Av. Reinaldo Massi, 190 - Fórum - Ivinhema/MS.
8 de abril de 2015	8h às 11h30 e 13h30 às 17h	Defensoria Pública da Comarca de Bataguassu	Janaína Araújo de Sant’Ana	Rua Rio Brilhante, 506 - Fórum - Bataguassu/MS.

8 de abril de 2015	8h às 11h30 e 13h30 às 17h	Defensoria Pública da Comarca de Bataguassu	Bruno Bertoli Grassani	Rua Rio Brilhante, 506 - Fórum - Bataguassu/MS.
10 de abril de 2015	8h às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Aquidauana	Rodrigo Vasconcelos Compri	Rua Nilza Ferraz Ribeiro, 391 - Bairro Cidade Nova - Aquidauana/MS.
10 de abril de 2015	14h30 às 17h	Defensoria Pública da Comarca de Maracaju	Anna Claudia Rodrigues dos Santos	Rua Luiz Porto Soares, s/nº - Fórum - Maracaju/MS.
13 de abril de 2015	7h às 9h30	Defensoria Pública da Comarca de Terenos	Camila Maués dos Santos Flausino	Rua Antônio José Paniago, 118 - Fórum - Terenos/MS.
13 de abril de 2015	12h30 às 15h	Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel do Oeste	Lucas Colares Pimentel	Av. Mato Grosso, 2130 - Fórum - São Gabriel do Oeste/MS.
13 de abril de 2015	16h30 às 18h30	Defensoria Pública da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso	Gustavo Peres de Oliveira Terra	Rua Eurico Sebastião Ferreira, 640 - Fórum - Rio Verde de Mato Grosso/MS.
14 de abril de 2015	7h às 9h30	Defensoria Pública da Comarca de Coxim	João Lucas Teixeira Bebê	Rua Herculano Pena, 290 - Centro - Coxim/MS.
14 de abril de 2015	13h às 17h	Defensoria Pública da Comarca de Costa Rica	Elisiane Cristina Boço do Rosário	Rua Ambrosina Paes Coelho, 272 - Fórum - Costa Rica/MS.
15 de abril de 2015	7h às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba	Bruno Boni Del Preti	Rua Erminio Leal Garcia, 311 - Jardim Santa Mônica - Paranaíba/MS.
15 de abril de 2015	7h às 11h	Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba	Danilo Augusto Formágio	Rua Erminio Leal Garcia, 311 - Jardim Santa Mônica - Paranaíba/MS.
15 de abril de 2015	15h às 18h	Defensoria Pública da Comarca de Ribas do Rio Pardo	Elias Augusto de Lima Filho	Rua Waldemar Francisco da Silva, 1017 - Fórum - Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º O Corregedor-Geral estará à disposição da população da Comarca, nos horários e endereço acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão imediatamente afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Art. 4º A correição ordinária do Defensor Público Substituto Carlos Felipe Guadanhim Bariani será realizada exclusivamente pela Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública, Dra. Vera Regina do Prado, com o apoio da sua respectiva equipe.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2015.

FRANCISCO CARLOS BARIANI
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2015 - ATA Nº 1.465.

01. Processo nº 33/005.008/2015.

Requerente: DPGE

Assunto: Minuta de Resolução que “*Institui a Câmara de Conciliação de Direitos do Consumidor e demais Obrigações Cíveis da Defensoria Pública da comarca de Campo Grande e dá outras providências*”.

Sorteada como Relatora a Conselheira Renata Gomes Bernardes Leal.

02. Processo nº 33/005.009/2015.

Requerentes: Defensores Públicos Alceu Conterato Júnior, Darvino A. Maciel Júnior, Eduardo Cavichioli Mondoni, Evandro César Casali, Flávio Antônio de Oliveira, Olavo Colli Júnior, Rodrigo Oliveira Alvarez.

Assunto: Proposta de alteração das atribuições dos órgãos de execução da Defensoria Pública em Três Lagoas/MS.

Sorteada como Relatora a Conselheira Ângela Rosseti Chamorro.

03. Processo nº 33/005.007/2015.

Assunto: Análise dos requerimentos de inscrições dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, conforme dispõe o artigo 75, § 3º do Regimento Interno/CSDP. Inscritos: Luciano Montalli, Carmen Sílvia Almeida Garcia, Reginaldo Marinho da Silva, João Miguel de Souza, Olga Lemos Cardoso de Marco, Almir Silva Paixão, Helkis Clark Ghizzi e Juliana Claudia Honório Lyrio.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou as inscrições dos candidatos acima nominados, vez que preenchem todos os requisitos legais, devendo a presente decisão se constituir no Edital/CSDP nº 005/2015. Verificou-se, ainda, que a candidata Carmen Sílvia Almeida Garcia já está afastada do cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral, conforme determina o § 6º do artigo 75 do Regimento Interno do Conselho Superior, bem como que os candidatos Luciano Montalli, João Miguel de Souza e Reginaldo Marinho da Silva também já se encontram afastados de suas funções, conforme preconiza o § 7º do artigo 75 do mesmo regramento legal.

EDITAL/ CSDP Nº 005, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, após análise dos pedidos de inscrições dos candidatos para concorrer ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, constante da Ata nº 1.415, de 23 de março de 2015, e nos termos do artigo 75, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a saber:

ALMIR SILVA PAIXÃO
CARMEN SÍLVIA ALMEIDA GARCIA
HELKIS CLARK GHIZZI
JOÃO MIGUEL DE SOUZA
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO
LUCIANO MONTALLI
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO
REGINALDO MARINHO DA SILVA

Campo Grande, 23 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.

EDITAL/DPGE nº 001/2015

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Instância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a remoção para a 7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância - Atribuições: Definidas no artigo 33 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, a serem exercidas perante a 4ª Turma Cível, feitos originários da 4ª Seção Cível, precatórios diversos e processos de competência da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 23 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EDITAL/DPGE Nº 002/2015

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Defensor Público Substituto que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Iguatemi.

Campo Grande, 23 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EDITAL/DPGE Nº 003/2015

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Defensor Público Substituto que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso.

Campo Grande, 23 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EDITAL/DPGE Nº 004/2015

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Defensor Público Substituto que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí.

Campo Grande, 23 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2014.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO– PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP.
OBJETO – O presente termo aditivo tem por seu objeto a supressão de item 2.3.1, qual seja, fornecimento e montagem da cuia de tereré, conf. Projeto, no valor de R\$ 38.194,92 (trinta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), a fim de se enquadrar o montante na lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.
VALOR TOTAL SUPRESSÃO: R\$ 38.194,92.
ASSINADO: DIA 18 DE MARÇO DE 2015.
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E LEANDRO RIBEIRO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO– CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.
OBJETO – Adita-se o Contrato nº 123/2014, através deste Termo Aditivo nº 01/2015, referente a aquisição de material asfáltico para execução de recuperação de pavimentação de vias urbanas da sede do Município, bem como no Distrito do Quebracho.
VALOR ADITIVADO: O presente contrato teve o seu aditamento da seguinte forma: Valor Total contratado: R\$ 111.750,00, aditivado 23,8% aumentara R\$ 26.596,50 sobre o valor total.
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E PAULO FELIPE PIMENTEL.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO– SILVA & SÃOVESSO LTDA.
OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante do Contrato Administrativo nº. 026/2014 [firmado em 06/03/2014], por mais 20 (vinte) dias, a contar do dia 01/03/2015, ficando o seu vencimento previsto para o dia 20/03/2015, referente a contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel e Balde Arla.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 20 (vinte) dias.
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E MAURO FROIO LOURENÇO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS.
CONTRATADO – AUTO POSTO ANAURILÂNDIA LTDA.
OBJETO – O presente termo aditivo teve um aditamento na prorrogação do prazo, o Contrato nº 023/2014 [firmado em 27/02/2014], por mais 10 (dez) dias, a contar do dia 01/03/2015, ficando o seu vencimento previsto para o dia 10/03/2015.
PRAZO : 10 (DEZ) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Manutenção da Secretaria de Obras
35 04.122. 17 2.034
Manutenção do Fundersul
04.122.0017.2.035
Manutenção das Atividades da Secretaria Transporte e Serviços Urbanos
15.452.0005.2.036
Gestão do Transporte Escolar
26 12.361.8 2.027
Manutenção das Atividades da Secretaria de administração
14 4.122.5 2.019
Manutenção da Secretaria de Assistência Social
33 08.244.16 2.033
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
20 20.122.5 2.022
Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
47 27.813.5 2.039
Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura
53 13.392.5 2.041
Manutenção das Atividades da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo
49 04.695.5 2.040
Manutenção das Ações Próprias
2 10.301.11 2.044
Piso da Atenção Básica – Pab Fixo
3 10.301.11 2.045
Gestão da Vigil. Em Saúde Vigil. Epidem. Ambul.
14 10.305.13 2.052
Vigilância Sanitária
13 10.304.13 2.053
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E KLEBER REDIVO GRISOLIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2013.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO– LUPA COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 10 (dez) meses do prazo constante do Contrato Administrativo nº. 020/2014 [firmado em 26/02/2014], a contar do dia 01/03/2015, ficando o seu vencimento previsto para o dia 31/12/2015.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 10 (dez) meses.
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E MILTON JOSÉ RIBEIRO JUNIOR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015.
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 014/2015 – Processo nº 042/2015 – Registro de Preço nº 011/2015, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO, que trata da Aquisição de Cestas Básicas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02 de Abril de 2015 às 15:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às

18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445/1110- Setor de Licitações. Lígia Mazzon-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015.
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 013/2015 – Processo nº 041/2015 – Registro de Preço nº 010/2015, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO, que trata da Aquisição de carnes bovina, para atender a merenda escolar, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, recurso do PNAE. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02 de Abril de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445/1110- Setor de Licitações. Lígia Mazzon-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2015

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo “Menor Preço Por Item”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de uma ambulância, tipo “D”, de transporte avançado conforme Plano de Trabalho CI 127/14 Emenda Parlamentar, destinada ao hospital “Francisco Sales” do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo II do Edital.
ABERTURA DA SESSÃO: 10 de Abril de 2015.
HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ ou em dispositivo pen drive.
Bodoquena/MS, 23 de Março de 2015.
José Guilherme de Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 012/2015

Processo Administrativo nº 035/2015

Processo Licitatório nº 035/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 012/2015, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para atender entidades inscritas no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos oriundos do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuá – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa: **Bidmix Comércio de Suprimentos Ltda**, apresentou sua proposta no valor total de **R\$ 17.412,50** (dezessete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Camapuá – MS, 05 de março de 2015.

Marcelo Pimentel Duailibi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 047/2014

PROCESSO N. 78.348/2014-54

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **“EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM MORUMBI E VILAS BOAS, EM CAMPO GRANDE, MS”**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.03.2015, a empresa **Selco Engenharia Ltda.** Campo Grande - MS, 20 de março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Sergio Henrique da Silva Tavares

Presidente-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.044/2015-51.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR 10/100 LBP ATG3 MONO PRES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.
DATA: 07 De Abril De 2015.
HORÁRIO: 08:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 23 de Março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e demais interessados que a licitação em epígrafe, após a conclusão, o **RESULTADO** da licitação, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Prefeito Exmo Senhor Prefeito em 16/03/2015, conforme parecer.
OBJETO DO REGISTRO: **AQUISIÇÃO DE OVOS BRANCOS.**
PREGÃO PRESENCIAL: 10/2015
PROCESSO Nº: 101310/2014-56

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITÁRIO
1	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA	R\$ 3,02

Campo Grande - MS, 23 de março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 197/2014
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a “**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CAMAS FOWLER E CADEIRAS DE RODAS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA, PINTURA E LUBRIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU**” foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.03.2015.
Campo Grande - MS, 23 de Março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 287/2014
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADE DOS POMBOS (NINHOS, OVOS, FEZES E POMBOS) NAS ÁREAS DE TELHADOS E CAIXAS DE AR CONDICIONADO, TRANSPORTE DOS POMBOS VIVOS EM GAIOLAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CALHAS E RUFO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU**” foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.03.2015.
Campo Grande - MS, 23 de Março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 228/2014
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **JKLAB Química Diagnóstica e Segurança Ltda** para o item 01 e **M.S. Diagnóstica LTDA** para os itens 02, 03 e 04, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.03.2015, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 23 de março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 302/2014
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas **CIRUMED COMERCIO LTDA**, para os itens 02 e 05, **TOKIKO MTSUMOTO – EPP**, para o item 03, e **OMEGA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, para os itens 01 e 04, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.03.2015, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 23 de Março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 315/2014
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Comercial Isototal Ltda**, para os itens 01 e 05, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.03.2015, conforme Parecer. Registramos que os itens 02, 03 e 04 **fracassados**, ficam sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 23 de Março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS N. 051/2014
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe foi interposto o Recurso Administrativo n.º 23.199/2015-68, o qual poderá ser impugnado no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**.
Campo Grande - MS, 23 de março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Sergio Henrique da Silva Tavares
Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 002/2014. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS.
Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com reflexos no prazo de execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses. Cláusula Segunda – As partes, ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo tem por base legal a art. 57, II, combinado com o art. 6º, II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 27/02/2015.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Aviso de Homologação e Adjudicação
O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 06/2015 - Processo nº 1899/2015, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Pavimentação Asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado á Quente) na Rua Barão de Melgaço, no trecho compreendido entre as ruas Tótico de Medeiros e General Dutra no município de Corumbá-MS, a favor da empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001- 09, titular da proposta de preço no valor de R\$ 432.519,58 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).
Corumbá-MS, 20 de março de 2015.
(a) Gerson da Costa Melo –Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

EXTRATO CONVÊNIO Nº001/2015
Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação e o Colégio Imaculada Conceição.
Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro com vistas ao custeio de despesas com a contratação de educadores.
Valor: R\$ 40.838,58 (quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0103.2.593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental. 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Corumbá-MS 20/02/2015
Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Maria aparecida Lopes de Souza – Colégio Imaculada Conceição.

EXTRATO CONVÊNIO Nº002/2015
Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação e a "Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM".
Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro com vistas ao custeio de despesas com a contratação de educadores.
Valor: R\$ 245.031,36 (duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: 12.361.0103.2.593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental. 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Corumbá-MS 20/02/2015
Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretário Municipal de Educação e Luisa Maria Correa Martins – Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Corrêa Martins" – CRIPAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 058/2015/DL/PMD** - tendo como objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PRODUTOS E MATERIAIS PARA PINTURA), OBJETIVANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS-CEIM’S**”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 06/04/2015 (seis de abril do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 13 de março de 2015.
Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O Município de Dourados, , Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, que por meio do ADENDO Nº 1, efetuiu alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao **Processo nº 053/2015/DL/PMD**, tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, CAIXA DE GORDURA, RALO DE BANHEIRO, VASO SANITÁRIO, PIA E FOSSA SÉPTICA, EM DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS**”. A alteração efetuada visa atender esclarecimento de empresas interessadas na participação no referido certame. Informa, ainda, que em vista da modificação introduzida não afetar a formulação das propostas, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o recebimento dos envelopes e julgamento da referida licitação. O ADENDO contendo a alteração encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 23 de março de 2015.
Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.529, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário

Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 005/2015/DL/PMD**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ), A SER UTILIZADO EM SERVIÇOS CONCERNENTES A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATOS AFINS”**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA**.

Dourados-MS, 16 de março de 2015.
Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO Nº004/2015. TOMADA DE PREÇO Nº002/2015. OBJETO: Contratação de empresas de Engenharia, para Reforma e ampliação do Posto de Saúde na Aldeia Taquara, e Reforma do Posto de Saúde na Aldeia Jarara, no Município de Juti/MS, com recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme Edital e Anexos: memoriais, projetos, planilhas, e cronogramas. Menor Preço: CONSTRUTORA SANTOS BUENO LTDA-ME, vencedora do Lote 01 (Reforma do Posto de Saúde da Aldeia Jarara), no Município de Juti/MS, é de R\$35.160,33 (Trinta e Cinco Mil Cento e Sessenta Reais e Trinta e Três Centavos); Lote 02 (Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Taquara), no Município de Juti/MS, é de R\$39.694,50 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); valor Global dos lotes R\$74.854,83 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos). Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L ao Processo nº004/2015. Juti/MS, 12 de Março de 2015. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2015

Processo nº002/2015, Pregão Presencial nº001/2015. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e MARTA FERNANDES HUERTA NETO-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Dotações: 05.01-12.361.0004.2010-33.90.39.00.00.00.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. 05.01-12.364.0004.2013-33.90.39.00.00.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Valor: R\$734.760,00 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais). Data da assinatura: 19/02/2015. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e MARTA FERNANDES HUERTA NETO-ME - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015

Processo Administrativo - Autos nº 377/2015./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado:ENZO VEÍCULOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo utilitário, zero km, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender o Convênio nº 23.328/2014, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Maracaju-MS, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. **REG. DE EXEC:**O objeto deste contrato será realizado por execução direta. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.DOT. ORÇ: 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social./ 08.241.0122.2.092 – Acolhimento Institucional – Alta Complexidade ao Idoso/ Pessoas em Risco de Vida./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 17 de março de 2015** **ASSINANTES:** **Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Carlos Eduardo Nunes de Mamã

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BETUMINOSO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 07 DE ABRIL DE 2015, às 10:00horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00horas. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES–MS, 23 DE MARÇO DE 2015. **ISAEI RODRIGUES SALOMÃO** – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 110/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas as empresas conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 110/2.014, que tem por objeto à contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades da FUNSAUDE - Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste - Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, localizado na Rua João Evangelista Rosa, nº 1.156, Bairro Centro, em São Gabriel do Oeste/MS, sagrou-se vencedora a empresa **Moria Prestadora de Serviços Ltda EPP**, com o valor total de R\$ 418.555,08 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Março de 2.015. Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 025/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 025/2015, que tem por objeto à **aquisição de baterias para utilização em maquinas e veículos no período de 12 (doze) meses, em**

atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sagrou-se vencedoras as empresas: **CRN MULTI PEÇAS LTDA** para o item 1,3 e 4, com valor total de R\$ 30.472,00(Trinta Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais) e a **MERCEBENS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** para o item 2, com valor total de R\$ 2.700,00 (Dois Mil, Setecentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2.015.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Lote, que tem por objeto a Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital”.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 08 de abril de 2015, às 14h00min, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 19 de março de 2015.

Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1669/2015 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial, para fornecimento de merenda escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/02/2015

RATIFICA: MÁRCIA MOURA

VALOR: R\$.1.063.925,00 (um milhão, sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 376 – FR 100000.

Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos interessados, que prosseguirá com o certame procedendo a realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 002/2015, que ocorrerá no dia 26 de março de 2015, às 13:30 horas, em sua sede.

Bataguassu– (MS), 23 de março de 2015.

José Francisco Menezes
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 001/2015, TOMADA DE PREÇOS n. 001/2015, e diante do resultado apresentado pela comissão permanente de licitação, bem como parecer da douta assessoria jurídica deste legislativo, HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos em lei.Em 12 de março de 2015.

Vanilton de Melo Galdino
Vereador Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n. 001/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

Não havendo interposição de recursos ADJUDICO o objeto desta licitação por TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015 em favor da licitante JRA Propaganda e Marketing LTDA-ME, CNPJ/MF n. 03.975.604/0001-41, conforme detalhamento da ata de julgamento.Em 12 de março de 2015.

Vanilton de Melo Galdino
Vereador Presidente

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015
PROCESSO N. 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a licitante JRA Propaganda e Marketing LTDA-ME, CNPJ/MF n. 03.975.604/0001-41. Itaporã – MS, 13 de março de 2015.

Michel Vaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

IKICHIN Agropecuária S.A.											
CNPJ: nº 15.566.894/0001-59											
Relatório da Administração											
Senhores acionistas, Submetemos a apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da IKICHIN Agropecuária S.A. referentes ao exercício encerrado em 31/12/2014. IKICHIN foi constituída em 9/3/2012 com o principal intuito de desenvolver atividade pecuária de cria, recria e engorda de gado bovino no Estado do Mato Grosso do Sul, e iniciou suas atividades operacionais em 2013.											
Nova Andradina/MS, 3 de março de 2015											
A Diretoria											
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 e 2013						Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2014 e 2013					
31/12/13		31/12/14		31/12/13		31/12/14		31/12/13		31/12/14	
Ativo		8.535.820,76		8.775.764,86		8.535.820,76		8.775.764,86			
Ativo Circulante		2.898.040,47		1.143.007,09		389.667,17		23.013,01		Receitas	
Disponível		2.344.174,78		948.261,22		375.606,03		2.938,00		449.188,56	
Bancos c/Movimento		150,00		174,93		5.292,71		8.458,58		1.177.344,71	
Aplicações Financeiras		2.344.024,78		948.086,29		8.768,43		11.616,43		Receitas Operacionais	
Créditos		75.406,44		-		75.406,44		-		395.102,08	
Outros Créditos		40.795,43		-		8.070.747,15		8.752.751,85		1.177.339,62	
Tributos a Recuperar/Compensar		3.163,82		705,87		7.748.764,00		7.748.764,00		Receitas Não Operacionais	
Estoques Apurados		434.500,00		194.040,00		1.558,07		17.579,32		54.086,48	
Ativo Não Circulante		5.637.780,29		7.632.757,77		320.425,08		986.408,53		5,09	
Investimentos		-		1.994.977,48		-		224.297,56		Custo	
Imobilizado		5.637.780,29		5.637.780,29		320.425,08		762.110,97		(47.049,95)	
										(307.336,92)	
										Despesas	
										(81.713,53)	
										(107.896,82)	
										Despesas Operacionais	
										(73.247,28)	
										(73.140,46)	
										Contas de Resultado	
										(8.466,25)	
										(34.756,36)	
										Resultado	
										320.425,08	
										762.110,97	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2014 e 2013										Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes, na mesma importância de R\$ 8.775.764,86 (Oito Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).	
										Nova Andradina/MS, 31 de Dezembro de 2014	
										A Diretoria	
										Contabilista: Luiz Donizete Galvão - CRC: 157.821/O-0	

EDITAL
Esley Augusto Máximo Moreira torna público que requereu ao IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação – LIO para a atividade de Carvoejamento em área de 3,0000 ha para 40 fornos através da apresentação de comunicado de atividade - CA, na Fazenda Peralta, município de Camapuã/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL
Estaleiro J. de Brito ME, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a **Licença de Operação nº 1289/2015**, para regularização ambiental da atividade de Estaleiro de Embarcações Pluviais, localizado em zona urbana do município de Ladário/MS, margem direita do rio Paraguai, Rua do Porto s/n, Centro. Ladário/MS.

REQUERIMENTO
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos, Localizada na Av: Ranulpho Marques Leal, nº: 179 Bairro: Jardim Brasília. - Três Lagoas – MS.

EDITAL
WILSON PEREIRA TELES torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental – AA, para Supressão Vegetal código IMASUL 9.10 em uma área de 419,4454 ha localizado no imóvel denominado Fazenda Pitangueiras, município de Bonito – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Eduardo Luís Francischinelli torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental – AA, para Supressão Vegetal código IMASUL 9.10 em área de 223,1022 ha na Fazenda Moreno, município de Bonito – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
SÉRGIO STEFANELLO, torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio - GEMA a Licença Prévia de nº 07/2015 para atividade de Transporte Revendedor Retalhista – TRR, com validade de 18 meses, localizado no Prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, Br-163, Km-05, Bairro Rural, Município de Naviraí/MS.

EDITAIS
Antonio Dias de Castro, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental - AA para Aproveitamento de Material Lenhoso, conforme cód 9.3, em uma área de 3592,7818 hectares, localizada na Fazenda São Francisco do Pau Arcado, município de Corumbá/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

Sergio de Melo Rodrigues, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental - AA para Aproveitamento de Material Lenhoso, conforme cód 9.3, em uma área de 69,6110 hectares, localizada na Fazenda Santa Rita e Santa Rita I, município de Bela Vista /MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

Claudio de Souza Dutra, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental - AA, para Queima Controlada de Pequena Extensão, localizado na Fazenda Estrela do APA, em uma área de 10,0000 hectares, no município de Bela Vista/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

EDITAL
SLC Agrícola S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação 289/2009 beneficiamento e armazenamento de algodão com capacidade de beneficiamento de 600 toneladas/dia e área útil de 11.291,22 m², localizada na Rodovia BR 359, km 26, município de Costa Rica/MS.

EDITAL
Tubo Arte Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO para atividade de serralaria - Código 6.13, localizada à Rua Orlando Colli, 320, Pq. Ind. Antonio Ovídio I, município de Paranaíba. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Tubo Arte Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação – LIO para atividade de serralaria - Código 6.13, localizada à Rua Orlando Colli, 320, Pq. Ind. Antonio Ovídio I, município de Paranaíba. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE DEFENSIVOS DE CAARAPÓ. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), a Renovação

de Licença Operação (RLO) Nº168/2011 para a atividade de Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, localizada na Rodovia Caarapó/ Amambai, KM 2,2 á esquerda, no município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Henrique Veronezi - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação da Licença de Operação nº027/96 para a atividade de Hotel de Ecoturismo, localizado na Rodovia BR262 / KM-706 / Porto Morrinho, município de Corumbá/MS.

EDITAL
RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (Cod. 9.10) em área de 495,0095 ha, localizado nas Fazendas Alvorada, Alvorada I, Alvorada II e Moara, no município de Figueirão - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Editai de Convocação
Luciane Morimatsu Zaidan, brasileira, divorciada, pastora ,residente na rua Robertino Braga n. 177. Jardim Panamá, Campo Grande-MS. RGN.270.467 SSP/MS e CPF n.365.852.461-87, Convoco todos os interessados para uma assembleia geral no dia 2/04/2015(quinta feira)às 19:30 horas na rua Robertino Braga n. 177.JardimPanamá. Campo Grande-MS.Para aprovação e fundação do Ministério Evangélico Pentecostal Elohim. Aprovação do Estatuto e Posse da diretoria.

EDITAL
Zélio Antônio Pessatto torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO nº 61/400611/2015, através de Comunicado de Atividade (CA) para Rampa de Lançamento de Barcos, localizada no Lote 1 e 2 da quadra 18, Bairro Piracema, município de Coxim, válida até 04/03/2019.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL
TORNA PÚBLICA A **SUSPENSÃO** DA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO – CRM/MS 3247 E CRM/ SP 27.337.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, em cumprimento à liminar proferida nos autos da Ação Cautelar n.º 0001974-61.2015.403.6100, em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, acostada aos autos do Processo Ético Profissional n.º 7.652-228/2007, vem SUSPENDER a aplicação da pena “CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL”, imposta ao médico Dr. Eduardo Gomes de Azevedo, inscrito no CRM/MS sob nº 3247 e no CREMESP sob n.º 27.337, publicada no D.O.E. em 30/07/2014. Campo Grande, 20 de março de 2015.

Dr. Alberto Cubel Brull Junior
Presidente do CRM/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VANDERLEI CANDIDO CAETANO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da cédula de identidade RG 13.948.099 SSP/MS e CPF 214.153.118-70, residente e domiciliado na Rua João Marcio Ferreira terra nº 726. Bairro São Bento na cidade de Sidrolândia/MS. Convidam todas as pessoas de bem, interessadas em participar da Assembléia Geral Extraordinária, da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FÉ E AMOR, para deliberar os seguintes assuntos para aprovação da Ata de Fundação, Endereço, Estatuto, Razão Social. Eleição e Posse da 1ª Diretoria e Membros do Conselho Fiscal no dia 18 de abril de 2015, as 19:00 horas, na Rua João Marcio Ferreira terra nº 726, Bairro São Bento - cidade de Sidrolândia - MS.

EDITAL
CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de para atividades de “Oficina Mecânica”, localizada na Rua Orestes Prata Tibery, 2775, Jardim Alvorada, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL
Frigg Florestal S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental de queima controlada, para acelerar a decomposição dos restos de exploração florestal de Pinus e preparar terreno para plantação florestal de Pinus ou de Eucalipto, localizada na fazenda Pantano, estrada municipal de Ribas do Rio Pardo no km 80, Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.